



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

CONSELHO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA 01/84

Substituto do Presidente do Conselho Nacional por motivo de viagem ao Exterior - designa

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

considerando os termos do OFÍCIO GM/Nº 796, de 28.05.84, do Ministério do Trabalho, no Processo SESI/CN-50/84;

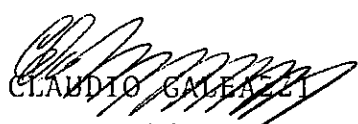
considerando o disposto no art. 23, parágrafo único, do Regulamento do Sesi aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02.12.65,

R E S O L V E:

Designar o Conselheiro BERNARDO WOLFGANG WERNER para exercer o cargo de Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, durante o período de 06 de junho a 02 de julho de 1984.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília(DF), 06 de junho de 1984.


CLAUDIO GALEAZZI
Presidente

*recebi
branco
o original
6/6/84*
